Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 06

VETO Nº 78/20 - PREFEITO MUNICIPAL - ENCAMINHA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 108/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE CRIA O PROGRAMA DE PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela ACOLHIMENTO do veto a presente PROPOSITURA aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de FEVEREIRO de 2020.

ISAAC ANTUNES

Pr/esidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

RENATOZUCCOLOTTO